

RESOLUÇÃO Nº 056/2024 – CAP

Homologa Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04/2023, celebrado entre o Município de Ibirama através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 13098/2024, tomada em sessão de 19 de junho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 13098/2024, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04/2023, celebrado entre o Município de Ibirama através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo por objeto a alteração de prazo de vigência e execução que se refere a contratação para realizar o desenvolvimento do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social para o município de Ibirama, conforme processo de Dispensa de Licitação n.º 03/2023, instaurado pela Contratante.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de junho de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP